



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 549 de 2016, na origem
DOU de 13/10/2016

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 19/10/2016 - 26/10/2016

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 20/10/2016



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							133.006
PROJETOS									
14 422	2081 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							133.006
14 422	2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	133.006
TOTAL - FISCAL									133.006
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									133.006

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							5.900.000
ATIVIDADES									
04 391	2081 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							5.900.000
04 391	2081 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.900.000
TOTAL - FISCAL									5.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							16.386.288
ATIVIDADES									
06 181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							16.386.288
06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	11.400.000
			F	3	2	90	0	174	4.986.288
TOTAL - FISCAL									16.386.288
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.386.288

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							626.198
			ATIVIDADES						
14 422	2081 6067	Defesa dos Direitos Difusos							626.198
14 422	2081 6067 0001	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional	F	3	2	90	0	100	626.198
TOTAL - FISCAL									626.198
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									626.198

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							7.000.000
			ATIVIDADES						
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							7.000.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	F	3	2	30	0	118	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							3.923.940
			PROJETOS						
05 151	2058 7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)							3.923.940
05 151	2058 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.923.940
TOTAL - FISCAL									3.923.940
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.923.940

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Defesa Nacional								8.200.000	
			ATIVIDADES								
05 153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre							8.200.000		
05 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.200.000		
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								15.000.000	
			ATIVIDADES								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							15.000.000		
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.000.000		
TOTAL - FISCAL									23.200.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									23.200.000		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Defesa Nacional								15.017.579	
			ATIVIDADES								
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							15.017.579		
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.017.579		
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								4.288.106	
			ATIVIDADES								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							4.288.106		
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.288.106		
TOTAL - FISCAL									19.305.685		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									19.305.685		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								133.006	
			ATIVIDADES								
14 422	2081 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política							133.006		
14 422	2081 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional							133.006		

			F	3	2	90	0	100		133.006
TOTAL – FISCAL									133.006	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									133.006	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.832.036
		ATIVIDADES							
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							1.832.036
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.832.036
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							3.154.252
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							3.154.252
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	3.154.252
TOTAL – FISCAL									4.986.288
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.986.288

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							7.000.000
		PROJETOS							
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							7.000.000
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	F	3	2	30	0	118	7.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							3.400.000
		ATIVIDADES							

06 181	2081 201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON									3.400.000
06 181	2081 201C 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	F	3	2	30	0	100			1.947.795
			F	4	2	30	0	100			1.452.205
TOTAL - FISCAL											3.400.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							626.198		
		ATIVIDADES									
14 422	2085 201E	Política Pública sobre Drogas							626.198		
14 422	2085 201E 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	100	626.198		
TOTAL - FISCAL											626.198
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											626.198

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Defesa Nacional							3.923.940		
		ATIVIDADES									
05 572	2058 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial							3.923.940		
05 572	2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.923.940		
TOTAL - FISCAL											3.923.940
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.923.940

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Defesa Nacional							23.200.000		
		ATIVIDADES									
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							23.200.000		

05 244	2058 20XH 7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.200.000
TOTAL – FISCAL									23.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.200.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							15.017.579
ATIVIDADES									
05 152	2058 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							6.499.149
05 152	2058 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.499.149
PROJETOS									
05 152	2058 157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)							2.166.077
05 152	2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.166.077
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF							6.352.353
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.352.353
			F	4	2	90	0	100	800.000
			F	4	2	90	0	100	5.552.353
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							4.288.106
PROJETOS									
05 482	2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							4.288.106
05 482	2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.288.106
TOTAL – FISCAL									19.305.685
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.305.685

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							8.000.000
ATIVIDADES									
14 422	2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							1.500.000
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.500.000

		PROJETOS							
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca							6.500.000
14 422	2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional							6.500.000
		F	4	2	90	0	100	6.500.000	
2063		Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência						2.356.702	
		ATIVIDADES							
14 242	2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência							2.356.702
14 242	2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional							2.356.702
		S	3	2	30	0	100	131.256	
		S	3	2	40	0	100	52.502	
		S	3	2	90	0	100	1.667.848	
		S	4	2	30	0	100	40.408	
		S	4	2	40	0	100	40.408	
		S	4	2	90	0	100	424.280	
TOTAL – FISCAL								8.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE								2.356.702	
TOTAL - GERAL								10.356.702	

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 57901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes						3.543.298	
		ATIVIDADES							
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							3.543.298
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							3.543.298
		S	3	2	30	0	100	2.453.041	
		S	3	2	40	0	100	776.427	
		S	3	2	90	0	100	313.830	
TOTAL – FISCAL								0	
TOTAL – SEGURIDADE								3.543.298	
TOTAL - GERAL								3.543.298	

Brasília, 7 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor de R\$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Justiça	30.045.492	16.145.492
Ministério da Defesa	46.429.625	46.429.625
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos	0	13.900.000
Total	76.475.117	76.475.117

2. A suplementação ora proposta para o Ministério da Justiça permitirá, de acordo com aquele órgão, a continuidade da implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, na Administração direta; o atendimento de despesas administrativas e a adequação de instalações, no âmbito do Arquivo Nacional; o processamento e a arrecadação de multas, por meio do envio de notificações de autuação e penalidade e atendimento de convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; o atendimento de projetos em diferentes áreas de direitos difusos, no Fundo de Defesa de Direitos Difusos; e a execução de políticas de alternativas penais e reintegração social nos Estados, no Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

3. Com relação ao Ministério da Defesa, conforme justificativas apresentadas pelo órgão, garantirá o cumprimento de etapas contratuais relativas ao cronograma físico-financeiro do Projeto de Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M), no Comando da Aeronáutica; a recomposição de despesas e estoques que foram utilizados na pronta resposta do Exército na operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no Município de Natal (Operação Potiguar), no Estado do Rio Grande do Norte, o atendimento de despesas com concessionárias de serviços públicos e a aquisição de munições, cujo estoque está muito aquém das reais necessidades, no que diz respeito ao Comando do Exército; o aprestamento dos meios navais, por intermédio da

recomposição de estoques para manutenção dos navios, a contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, gás, cópias reprográficas e aquisição de material necessário ao desempenho das suas atividades, no Comando da Marinha.

4. A presente proposição será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive no que se refere a emenda parlamentar, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o § 4º do art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, que, do ponto de vista fiscal, as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei e alterações posteriores, considerando que a execução das respectivas despesas fica condicionada ao montante global dos limites de movimentação e empenho, previstos no art. 7º e no Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelece o § 13 do art. 55 dessa Lei. Ademais, a referida abertura não altera o montante das despesas primárias discricionárias aprovadas para este exercício.

6. Cumpre informar que o crédito ora proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de modificações da reorganização administrativa.

7. Ainda, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2016, referenciado no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.341, de 2016, autoriza o Poder Executivo “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas da Lei Orçamentária de 2016 e em seus créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o art. 11 da citada Lei nº 13.341, de 2016.

8. Ressalta-se que parte deste crédito, no que se refere ao Comando do Exército, será atendido por cancelamento de dotação acrescida em decorrência de emenda parlamentar, conforme solicitado no Ofício nº 632/2016, de 6 de outubro de 2016, do Deputado Federal Izalci.

9. Cabe informar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere a emenda parlamentar, cujo cancelamento foi solicitado pelo respectivo autor.

10. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Mensagem nº 549

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2016.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 61

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	18/10/2016	Prazo para publicação e distribuição em avulsos;
19/10/2016	26/10/2016	Prazo para apresentação de emendas;
	31/10/2016	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas;
	15/11/2016	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Mensagem nº 614

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 17 de novembro de 2016.

Brasília, 17 de Novembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 29, de 2016 - CN, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

2. A presente proposta de modificação objetiva ajustar programação na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro 2016, Lei Orçamentária Anual de 2016, LOA-2016, no âmbito do Ministério da Defesa, com a conseqüente elevação do valor do crédito suplementar de R\$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais) para R\$ 158.975.117,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Defesa	82.500.000	0
Comando da Aeronáutica	82.500.000	0
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários	0	82.500.000
Total	82.500.000	82.500.000

3. A modificação garantirá os recursos necessários para suportar os custos com Suprimento e Manutenção de Aeronaves, em favor do Esforço Aéreo Brasileiro (horas de voo), evitando prejuízos operacionais no que concerne às atividades de transporte especial de autoridades, às missões logísticas e de busca e salvamento, bem como de Defesa Aérea.

4. A modificação será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o § 4º do art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, que, do ponto de vista

fiscal, as modificações decorrentes da presente proposta de modificação não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei e alterações posteriores, considerando que a execução das respectivas despesas fica condicionada ao montante global dos limites de movimentação e empenho, previstos no art. 7º e no Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelece o § 13 do art. 55 dessa Lei.

6. Contudo, tendo em vista que a alteração orçamentária em questão amplia o montante global de dotação orçamentária classificada como despesa primária, uma vez que utiliza como compensação recursos de origem financeira, e que cabe somente ao Congresso Nacional a aprovação das alterações da Lei Orçamentária Anual – LOA desta natureza, sugere-se o encaminhamento do Projeto de Lei em questão à apreciação daquela Casa Legislativa para aprovação desta ampliação.

7. Cabe ressaltar, por oportuno, que a modificação em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Defesa, órgão responsável por essa despesa.

8. Adicionalmente, é demonstrado, em anexo a esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 42, § 6º, da LDO-2016, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposição, que visa efetivar a modificação do PLN nº 29, de 2016-CN.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 42, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015	47.283.087.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	1.742.436.217
(C) Créditos Extraordinários	5.793.817.044
Abertos	5.793.817.044
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	24.744.300.901
Abertos	2.908.984.012
Em tramitação	21.752.816.889
Valor deste crédito	82.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	201.974.884
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	14.800.557.954

(A) Portaria STN nº 173, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2016.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 158.975.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 158.975.117,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							133.006
			PROJETOS						
14 422	2081 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							133.006
14 422	2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	133.006
TOTAL – FISCAL									133.006
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									133.006

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							5.900.000
			ATIVIDADES						
04 391	2081 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							5.900.000
04 391	2081 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.900.000
TOTAL – FISCAL									5.900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							16.386.288
			ATIVIDADES						
06 181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							16.386.288

06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional								16.386.288
			F	3	2	90	0	100		11.400.000
			F	3	2	90	0	174		4.986.288
TOTAL – FISCAL										16.386.288
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										16.386.288

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								626.198
		ATIVIDADES								
14 422	2081 6067	Defesa dos Direitos Difusos								626.198
14 422	2081 6067 0001	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional	F	3	2	90	0	100		626.198
TOTAL – FISCAL										626.198
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										626.198

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								7.000.000
		ATIVIDADES								
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social								7.000.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	F	3	2	30	0	118		7.000.000
TOTAL – FISCAL										7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							86.423.940
ATIVIDADES									
05 151	2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							82.500.000
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	300	82.500.000
PROJETOS									
05 151	2058 7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)							3.923.940
05 151	2058 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.923.940
TOTAL – FISCAL									86.423.940
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.423.940

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							8.200.000
ATIVIDADES									
05 153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre							8.200.000
05 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.200.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							15.000.000
ATIVIDADES									
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							15.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL – FISCAL									23.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.200.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

			F	3	2	90	0	174	1.832.036
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							3.154.252
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							3.154.252
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	3.154.252
TOTAL – FISCAL									4.986.288
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.986.288

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							7.000.000
		PROJETOS							
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							7.000.000
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	F	3	2	30	0	118	7.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							3.400.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON							3.400.000
06 181	2081 201C 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	F	3	2	30	0	100	3.400.000
			F	4	2	30	0	100	1.947.795
			F	4	2	30	0	100	1.452.205
TOTAL – FISCAL									3.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social								626.198
			ATIVIDADES							
14 422	2085 201E	Política Pública sobre Drogas							626.198	
14 422	2085 201E 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	100	626.198	
TOTAL – FISCAL									626.198	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									626.198	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional								3.923.940
			ATIVIDADES							
05 572	2058 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial							3.923.940	
05 572	2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.923.940	
TOTAL – FISCAL									3.923.940	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.923.940	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional								23.200.000
			ATIVIDADES							
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							23.200.000	
05 244	2058 20XH 7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional							23.200.000	

			F	3	2	90	0	100		23.200.000
TOTAL – FISCAL										23.200.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										23.200.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Defesa Nacional								15.017.579	
			ATIVIDADES								
05 152	2058 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							6.499.149		
05 152	2058 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.499.149		
			PROJETOS								
05 152	2058 157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)							2.166.077		
05 152	2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.166.077		
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANSF							6.352.353		
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANSF - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000		
			F	4	2	90	0	100	5.552.353		
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								4.288.106	
			PROJETOS								
05 482	2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							4.288.106		
05 482	2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.288.106		
TOTAL – FISCAL										19.305.685	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										19.305.685	

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E		
2016			Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							8.000.000
			ATIVIDADES							
14 422	2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							1.500.000	
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							1.500.000	
			F	3	2	40	0	100	1.500.000	
			PROJETOS							
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca							6.500.000	
14 422	2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional							6.500.000	
			F	4	2	90	0	100	6.500.000	
2063			Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência							2.356.702
			ATIVIDADES							
14 242	2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência							2.356.702	
14 242	2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional							2.356.702	
			S	3	2	30	0	100	131.256	
			S	3	2	40	0	100	52.502	
			S	3	2	90	0	100	1.667.848	
			S	4	2	30	0	100	40.408	
			S	4	2	40	0	100	40.408	
			S	4	2	90	0	100	424.280	
TOTAL – FISCAL									8.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									2.356.702	
TOTAL - GERAL									10.356.702	

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO II		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							3.543.298	
			ATIVIDADES							
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							3.543.298	
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							3.543.298	
			S	3	2	30	0	100	2.453.041	
			S	3	2	40	0	100	776.427	
			S	3	2	90	0	100	313.830	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									3.543.298	
TOTAL - GERAL									3.543.298	

Aviso nº 747 - C. Civil.

Em 17 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Modificação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República